DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Atas de registro de preço 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Tributos arrecadados 7
Anexo 08 RREO - Ensino 9
Anexo 12 RREO - Saúde 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.282/24 - de 17 de janeiro 2024.

"Dispõe sobre a concessão de repasse inflacionário e aumento salarial nos vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro".

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono o promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica concedido com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024, reajuste nos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de 3,15% (três virgula quinze por cento), a título de repasse inflacionário, sobre o valor recebido em dezembro de 2023.

ARTIGO 2º) – Fica também concedido com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024, reajuste nos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de 3,85%,(três virgula oitenta e cinco por cento), a título de aumento salarial, sobre o valor recebido em dezembro de 2023.

Parágrafo Único – A correção salarial dos funcionários desta Câmara autorizada para o exercício de 2024, fica totalizada em 7% (sete por cento).

ARTIGO 3º) - Para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, serão utilizados recursos disponíveis no orçamento vigente.

ARTIGO 4º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 17 de janeiro de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

LEI N.º 2.283/24 – de 17 de janeiro de 2024.

"Dá nova redação ao artigo 2° da Lei n° 2.124/21, de 14 de dezembro de 2021 e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2° da Lei n. 2.124/21, de 14 de dezembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° - O Vale Alimentação que substituirá a Cesta Básica de Alimentos dos funcionários desta Câmara Municipal terá o valor mensal unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios".

Art. 2º - O vale alimentação terá seu valor corrigido anualmente em conformidade com o índice de inflação apurado pelo IPC da FIPE.

Art. 3° - O valor mensal unitário de R$ 700,00 (setecentos reais) aprovado por esta Lei, terá vigência no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 17 de janeiro de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

LEI N.º 2.284/24 – de 17 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de repasse inflacionário no subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito deste Município de Gabriel Monteiro".

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica concedido com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024 repasse inflacionário nos termos do índice acumulado nos últimos 12 meses do IPC-FIPE, nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito deste Município de Gabriel Monteiro, no total de 3,15% (três virgula quinze por cento), sobre o valor recebido em dezembro de 2023.

ARTIGO 2º) – Para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, serão utilizados recursos disponíveis no orçamento vigente.

ARTIGO 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 17 de janeiro

de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9.416/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **GLÓRIA DO CARMO VIDOTO OLIVEIRA,** portadora do RG. nº 12.366.813, CPF. nº 004.668.548-03, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024, gozadas a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabriel Monteiro, 18 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS.

Contratado: Supermercado Bortoloci Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Valor R$ 5.165,50 (cinco mil, cento, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 19/2023.

Contratado: Supermercado Bevilaqua Ltda ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Valor R$ 189.665,40 (cento, oitenta e nove mil, seiscentos, sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 19/2023.

Contratado: Padaria e Confeitaria Dona Benta Ltda ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Valor R$ 152.728,00 (cento, cinquenta e dois mil, setecentos, vinte e oito reais). Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 19/2023.

Contratado: Fioravante Comercio de Produtos Alimentícios Ltda ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Valor R$ 50.644,80(cinquenta mil, seiscentos, quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 19/2023.

Contratado: CCF Nutri Ltda ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Valor R$ 12.435,00 (doze mil, quatrocentos, trinta e cinco reais). Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 19/2023.

Contratado: Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Valor R$ 29.840,50(vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 19/2023.

Contratado: CRF Alimentos Ltda EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Valor R$ 29.840,50 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 19/2023.

Contratado: Percio Makoto Tooru Kamijo Junior EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Valor R$ 11.245,20 (onze mil, duzentos, quarenta e cinco reais e vinte centavos). Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 19/2023.

Contratado: Solange Aparecida Vieira Frios ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Valor R$ 6.916,00 (seis mil, novecentos e dezesseis reais). Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 19/2023.

Contratado: Marcelo Junior Rodrigues Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Valor R$ 104.940,85 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 19/2023.

Contratado: Irmãos Zandoná Laticínio Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Valor R$ 308.009,00 (trezentos e oito mil e nove reais). Assinatura: 18.01.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 19/2023.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 18 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
CNPJ: 44431161/0001-05
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 3

Licitação: **000084/23 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

767 - SUPERMERCADO BORTOLOCI LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	002.000.949	AMIDO DE MILHO 500G	UNID	120	KININO	3,75	450,00
39	002.000.380	MACARRAO TIPO PARAFUSO C/ OVO 500GR	PCT	950	FLOR DE LIZ	2,29	2.175,50
60	002.000.993	AZEITONA VERDE FATIADA SACHE (120GR)	SACHE	200	VALE FERTIL	4,30	860,00
71	002.001.238	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500GR	UNID.	800	FLOR DE LIS	2,10	1.680,00
					Valor Total Geral:		5.165,50

2032 - SUPERMERCADO BEVILAQUA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	002.000.040	CAFE EM PO	PCTS.	1.970		11,95	23.541,50
7	008.009.792	GALAO DE AGUA 20LTS	UN	650		7,34	4.771,00
10	002.000.127	BISCOITO CASEIRO(NATA/BELISCÃO/ROSQUINHA	KG	260		39,00	10.140,00
11	002.002.086	BOLO SIMPLES (FUBA/AIPIM)	KILO	480		26,90	12.912,00
13	002.003.112	MINI SALGADO FRITO (RECHEIO DIVERSOS KG)	KILO	670		31,90	21.373,00
18	002.001.422	PAO DE QUEIJO	KG	1.070		32,50	34.775,00
19	002.000.443	LANCHE FRIO(PAO FRANCES/CENOURA/PRESUNT	UNID.	2.000		8,90	17.800,00
24	002.000.181	BISCOITO DE POLVILHO (100GR)	PCT.	700		2,85	1.995,00
27	002.001.083	FARINHA DE MANDIOCA 500GR	PCTE	260		4,79	1.245,40
44	002.002.090	OVOS DE GALINHA	DUZIA	670		5,99	4.013,30
58	002.003.139	BOLO RECHEADO CHOCOLATE KG (PRETO E BRA	KILO	450		42,98	19.341,00
59	002.002.130	BOLO RECHEADO KG DOCE DE LEITE E CREME	KG	450		39,98	17.991,00
62	002.000.983	BATATA PALHA 500GR	UNID.	200		9,59	1.918,00
65	002.000.971	COCO RALADO (PCTE 100GR)	PCTE	150		3,19	478,50
69	002.003.484	LINGUICA TIPO CALABRESA (KILO)	KILO	150		14,99	2.248,50
73	002.003.486	MILHO PARA PIPOCA (PCTE 500 GR)	PCTE	300		3,94	1.182,00
77	002.003.175	PRESUNTO	KILO	420		17,79	7.471,80
80	002.001.462	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM (3 KILO)	KILO	400		5,94	2.376,00
84	002.003.490	BALA MASTIGAVEL SABOR ARTIFICAL DIVERSOS I	PCTE	100		8,40	840,00
86	002.003.491	BOMBOM SONHO DE VALSA OU EQUIVALENTE (P(	PCTE	50		49,29	2.464,50
87	002.003.132	CATCHUP TRADICIONAL EMBALAGEM GALAO DE (	UNID.	30		13,98	419,40
90	002.000.709	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL CAIXA 395GR	CAIXA	50		4,59	229,50
92	002.000.571	MOSTARDA TRADICIONAL (3,5 KILO)	POTE	10		13,90	139,00
					Valor Total Geral:		189.665,40

2649 - SOLANGE APARECIDA V BARBOZA FRIOS-ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	002.002.001	POLPA DE FRUTAS 100% NATURAL (LARANJA)	KILO	560	VITAPOLPA	12,35	6.916,00
					Valor Total Geral:		6.916,00

2650 - PADARIA E CONFEITARIA DONA BENTA LTDA ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	002.000.801	PAO FRANCES 50GR	KILO	4.480		13,50	60.480,00
12	002.003.111	MINI SALGADO ASSADO (RECHEIO DIVERSOS KG)	KILO	970		29,40	28.518,00
45	002.002.021	PAO DE LEITE 30 GRAMAS	KG	950		18,70	17.765,00
46	002.000.441	PAO FRANCES (MINI) 25GR	KILO	1.050		13,50	14.175,00
75	002.000.973	PAO DE LEITE 50GR	KILO	1.700		18,70	31.790,00
					Valor Total Geral:		152.728,00

3787 - CCF NUTRI EIRELI ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
55	002.003.476	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOC(	PCTE	570	MARILAN	6,80	3.876,00
56	002.003.477	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE	PCTE	570	MARILAN	5,70	3.249,00
57	002.003.479	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CRACKER	PCTE	570	MARILAN	6,20	3.534,00
68	002.001.093	FEIJAO CLASSE PRETO (1 KG)	KILO	240	CAMPO FINO	7,40	1.776,00
					Valor Total Geral:		12.435,00

6215 - IRMAOS ZANDONA LATICINIO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36	002.001.121	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA (MORANGO) 1LT	UNID.	1.600		5,75	9.200,00
37	002.000.173	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	LITRO	56.700		5,07	287.469,00
78	002.003.176	QUEIJO MUSSARELA	KILO	420		27,00	11.340,00
					Valor Total Geral:		308.009,00

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
CNPJ: 44431161/0001-05
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 2 de 3

Licitação: **000084/23 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

6709 - MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	002.001.339	ACUCAR CRISTAL 5KG	UNID.	1.090	SANTA ISABEL	17,29	18.846,10
4	002.000.021	BISCOITO DOCE (MAISENA/LEITE) 400GR	UNID.	1.880	PANCO	5,08	9.550,40
8	002.003.110	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 80% LIPIDIO COI	POTE	745	DORIANA	11,95	8.902,75
20	002.003.408	MINI PIZZA PRONTA ASSADA	KILO	400	BELADORO	29,00	11.600,00
21	002.001.314	ALHO NACIONAL Nº 7	KG	450	CEASA	17,98	8.091,00
23	002.000.028	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - EMBALAGEM 5KG	PCTE	820	DONA MILU	24,98	20.483,60
28	002.001.256	FARINHA DE TRIGO 1KG	KILO	300	COAMO	2,95	885,00
29	002.000.082	FEIJAO ESPECIAL 1KG	PCTE	1.200	CALDO GROSSO	6,10	7.320,00
38	002.000.024	MACARRAO (AVE MARIA) 500GR	UNID.	200	PAULISTA	2,90	580,00
42	002.003.134	OLEO DE SOJA (900ML)	UNID	600	COAMO	5,40	3.240,00
54	002.003.371	NHOQUE DE MANDIOCA (700GR)	UNID.	600	MEZZANI	9,50	5.700,00
72	002.001.205	MILHO PARA CANJICA 500GR	UNID.	150	KININO	6,00	900,00
81	002.000.116	SARDINHA ENLATADA (250 GR)	LATA	280	GOMES	8,00	2.240,00
83	002.003.489	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM 500ML	UNID.	50	ESSENCIA PORTU	20,90	1.045,00
85	002.003.492	BOMBOM OURO BRANCO OU EQUIVALENTE (PCTI	PCTE	50	LACTA	49,30	2.465,00
88	002.001.189	CREME DE LEITE UHT 200GR	CX	80	MOCOCA	2,79	223,20
89	002.003.493	FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO BIJU	PCTE	30	SINHA	3,70	111,00
91	002.001.076	MAIONESE (3KG)	POTE	30	DAJUDA	24,10	723,00
93	002.003.494	MOSTARDA TRADICIONAL EMBALAGEM DE 900 GF	LITRO	20	SIAMAR	7,99	159,80
94	002.001.164	PANETONE TRADICIONAL 500GR	UNID.	250	BELADORO	7,50	1.875,00
					Valor Total Geral:		104.940,85

7281 - FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	002.000.905	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR	UNID.	1.200	choco forte	3,98	4.776,00
3	002.000.098	BISCOITO CREM CRAKERS 400G	PCT	1.940	prodasa	5,09	9.874,60
6	002.000.018	CHA MATE 250 GRS.	CAIXA	760	eunice	3,75	2.850,00
26	002.000.293	COLORIFICO 1ª QUALIDADE - 1KG	PCTE	150	carajá	9,49	1.423,50
30	002.001.155	FERMENTO EM PO 250GR	LATA	140	trisanti	7,28	1.019,20
31	002.001.105	FUBA MIMOSO 100% MILHO	KILO	260	zanin	3,39	881,40
41	002.000.359	MILHO VERDE EM CONSERVA 1,7KG	LATA	140	Ramy	29,33	4.106,20
50	002.001.172	SAL	PCT	240	união	1,58	379,20
52	002.000.502	VINAGRE 750ML	FRASC	320	vitalia	1,77	566,40
61	002.003.480	BACON EMBALAGEM A VACO (KG)	KILO	150	sulita	21,00	3.150,00
63	002.003.131	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO OU SALADA DI	LITRO	2.000	zacalat	4,98	9.960,00
66	002.003.482	ERVILHA GRAOS INTEIROS LATA 1,7 KG	LATA	80	Ramy	28,99	2.319,20
67	002.003.481	EXTRATO DE TOMATE EMBALADO EM LATAS (4,10	LATA	130	bonare	29,80	3.874,00
74	002.003.487	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA (1,700 KG)	LATA	90	Ramy	28,89	2.600,10
79	002.003.145	REQUEIJÃO CREMOSO (200GR)	UNID.	200	zacalat	5,78	1.156,00
82	002.003.488	AMEIXA PRETA EM CALDA LATA (400 GR)	LATA	50	olé	23,00	1.150,00
95	002.003.495	PAO DE FORMA FATIADO 500GR	PCTE	50	rocath	6,38	319,00
96	002.000.410	PIPOCA DOCE 20GR	UNID.	400	rio preto	0,60	240,00
					Valor Total Geral:		50.644,80

8022 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	002.000.101	CEBOLA ESPECIAL 1º QUALIDADE	KILO	800	CEAGESP	5,00	4.000,00
40	002.000.084	Mandioquinha	KILO	250	CEAGESP	10,99	2.747,50
43	002.000.745	OREGANO (250GR)	PCT	80	MS	6,45	516,00
51	002.001.350	TRIGO PARA QUIBE MARMO 500GR	UN	270	ELDORADO	4,88	1.317,60
70	002.003.485	LOURO EM FOLHAS SECAS EMBALAGENS DE 5 A	PCTE	80	COPA	1,67	133,60
76	002.003.483	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL CAJU (1 KL)	KG	210	PURAPOLPA	10,05	2.110,50
97	002.003.496	PIRULITO SABORES DIVERSOS (PCTE 400GR)	PCTE	50	TOFFANO	8,40	420,00
					Valor Total Geral:		11.245,20

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
CNPJ: 44431161/0001-05

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 3 de 3

Licitação: **000084/23 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

8630 - CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	002.000.148	POLPA DE FRUTAS 100% NATURAL (MARACUJA)	KILO	660	HIT FRUITS	24,70	16.302,00
32	002.000.387	GELATINA EM PO (SABOR ABACAXI) 1KG	PCTE	100	PREPARE	10,00	1.000,00
33	002.000.651	GELATINA EM PO (SABOR FRAMBOESA) 1KG	PCTE	100	PREPARE	10,00	1.000,00
34	002.000.570	GELATINA EM PO (SABOR MORANGO) 1KG	PCTE	100	PREPARE	10,00	1.000,00
35	002.000.383	GELATINA EM PO (SABOR UVA) 1KG	PCTE	100	PREPARE	10,00	1.000,00
48	002.003.114	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL (UVA)	KILO	320	HIT FRUITS	12,40	3.968,00
53	002.003.372	CACAU EM PO 100% (200GR)	UNID.	250	PREPARE	6,73	1.682,50
64	002.003.219	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO (330 GR)	PCTE	720	RENATA	5,40	3.888,00
					Valor Total Geral:		29.840,50

8631 - CRF ALIMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	002.000.103	POLPA DE FRUTAS 100% NATURAL (ABACAXI)	KILO	360	MAQUEA	10,80	3.888,00
17	002.000.685	POLPA DE FRUTAS 100% NATURAL (ACEROLA)	KILO	350	MAQUEA	10,90	3.815,00
47	002.003.113	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL (GOIABA)	KILO	270	MAQUEA	8,95	2.416,50
49	002.000.079	POLPA DE FRUTAS 100% NATURAL (LIMAO)	KILO	270	MAQUEA	7,99	2.157,30
					Valor Total Geral:		12.276,80
					Valor Total da Licitação:		883.867,05

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPU	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.02	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - ITU	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.01	Imp. S/ Transm. Inter Vivos-Bens Im. e Dir. Reais S/ Imóveis	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	1.174,05	0,00	1.174,05
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa para Exercício do Comércio Eventual e Ambulantes	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa Licença p/ Func. Estab. Com. Indust. e Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.174,05	0,00	1.174,05
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	67.274,85	0,00	67.274,85
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	67.274,85	0,00	67.274,85
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Imposto Predial Urbano - IPU	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.00.02	Multas e Juros de Mora de Imposto Territorial Urbano - ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros de Mora de ISSQN	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de IPTU	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de IPTU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de ISSQN	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de ISSQN	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multas Juros Mora da Dívida Ativa de IPTU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de ISSQN	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	0,00	0,00
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-13.454,95	0,00	-13.454,95
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	-13.454,95	0,00	-13.454,95
	Total	54.993,95	0,00	54.993,95

GABRIEL MONTEIRO, 31 de dezembro de 2024

VANDERLEI A. MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER A. MARQUEZINI
CONTADOR - CRC: 1SP230425/O-1/SP

ANCILA R. S. DE AZEVEDO
TESOUREIRA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Anexo 08 RREO - Ensino

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.366.600,00	1.742.346,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	366.700,00	360.917,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	86.500,00	378.349,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	625.000,00	627.909,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	288.400,00	375.171,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.064.000,00	20.978.058,08
2.1- Cota-Parte FPM	15.370.000,00	15.019.212,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.162.000,00	13.666.234,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.208.000,00	1.352.977,58
2.2- Cota-Parte ICMS	5.767.000,00	4.792.285,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	33.500,00	28.222,23
2.4- Cota-Parte ITR	106.000,00	143.887,95
2.5- Cota-Parte IPVA	787.500,00	902.673,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	91.776,64
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.430.600,00	22.720.404,87
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.171.200,00	3.925.015,56
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.686.450,00	1.755.085,12

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.062.800,00	1.992.754,07
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.062.800,00	1.992.754,07
6.1.1- Principal	2.060.000,00	1.977.732,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.800,00	15.021,91
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.111.200,00	-1.947.283,40

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 778**

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	38.198,86
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	38.198,86
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.030.952,93

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.034.298,86	2.030.952,93	2.030.952,93	1.996.499,86	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.996.100,00	1.992.754,07	1.992.754,07	1.958.301,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	380.000,00	378.546,85	378.546,85	365.384,85	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.616.100,00	1.614.207,22	1.614.207,22	1.592.916,15	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	38.198,86	38.198,86	38.198,86	38.198,86	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	38.198,86	38.198,86	38.198,86	38.198,86	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.992.754,07	1.992.754,07	1.958.301,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.992.754,07	1.992.754,07	1.958.301,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.992.754,07	1.992.754,07	1.958.301,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.394.927,85	1.992.754,07	1.992.754,07	100,00
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	199.275,41	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 778** **Página 11 de 18**

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	38.198,86	0,00	-38.198,86	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	38.198,86	0,00	-38.198,86	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.650.010,00	2.527.341,30	2.527.341,30	2.437.228,19	0,00
20.1- Educação Infantil	958.900,00	892.801,40	892.801,40	873.231,26	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.600.110,00	1.553.795,81	1.553.795,81	1.484.153,31	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	8.000,00	3.766,28	3.766,28	3.766,28	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	83.000,00	76.977,81	76.977,81	76.077,34	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.601.308,86	4.481.316,42	4.481.316,42	4.357.650,71	0,00
21.1- Educação Infantil	1.338.900,00	1.271.348,25	1.271.348,25	1.238.616,11	0,00
21.1.1- Creche	1.144.400,00	1.095.111,77	1.095.111,77	1.065.607,47	0,00
21.1.2- Pré-Escola	194.500,00	176.236,48	176.236,48	173.008,64	0,00
21.2- Ensino Fundamental	3.262.408,86	3.209.968,17	3.209.968,17	3.119.034,60	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.527.341,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.925.015,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	6.452.356,86

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 778** **Página 12 de 18**

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.680.101,22	6.452.356,86	28,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	61.246,88	61.246,88	61.246,88	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	24.047,19	24.047,19	24.047,19	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	37.199,69	37.199,69	37.199,69	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	623.750,00	1.067.081,71
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	407.650,00	446.575,77
31.1.1- Salário-Educação	313.100,00	330.186,26
31.1.2- PDDE	0,00	2.083,26
31.1.3- PNAE	88.500,00	107.183,99
31.1.4- PNATE	6.050,00	7.122,26
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	216.100,00	206.099,28
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	414.406,66
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.691.000,58	1.625.614,33	1.625.614,33	1.603.610,50	0,00
32.1- Educação Infantil	247.840,39	235.826,23	235.826,23	235.826,23	0,00
32.2- Ensino Fundamental	541.328,99	524.743,39	524.743,39	514.496,58	0,00
32.3- Ensino Médio	28.750,00	21.156,06	21.156,06	21.156,06	0,00
32.4- Ensino Superior	356.531,20	351.430,70	351.430,70	342.654,18	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	516.550,00	492.457,95	492.457,95	489.477,45	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.375.309,44	6.183.908,56	6.183.908,56	6.037.338,55	0,00
33.1- Despesas Correntes	5.897.570,86	5.706.418,53	5.706.418,53	5.559.848,52	0,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 | **Ano VII | Edição nº 778** | **Página 13 de 18**

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	3.463.552,78	3.456.473,89	3.456.473,89	3.410.138,82	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.407.518,08	2.249.944,64	2.249.944,64	2.149.709,70	0,00
33.2- Despesas de Capital	504.238,58	501.797,06	501.797,06	501.797,06	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	504.238,58	501.797,06	501.797,06	501.797,06	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	75.398,55	59.236,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.992.754,07	330.186,26
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	303.973,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.068.152,62	85.449,11
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.068.152,62	85.449,11

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA	JULIANO IGNACIO	KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	C. MUN. ARREC. E FINANÇAS CRC1SP256915/O-7	RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Anexo 12 RREO - Saúde

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.366.600,00	1.366.600,00	1.742.346,79	127,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	366.700,00	366.700,00	360.917,07	98,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	86.500,00	86.500,00	378.349,01	437,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	625.000,00	625.000,00	627.909,26	100,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	288.400,00	288.400,00	375.171,45	130,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.856.000,00	20.856.000,00	19.625.080,50	94,10
Cota-Parte FPM	14.162.000,00	14.162.000,00	13.666.234,92	96,50
Cota-Parte ITR	106.000,00	106.000,00	143.887,95	135,74
Cota-Parte IPVA	787.500,00	787.500,00	902.673,63	114,63
Cota-Parte ICMS	5.767.000,00	5.767.000,00	4.792.285,13	83,10
Cota-Parte IPI-Exportação	33.500,00	33.500,00	28.222,23	84,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	91.776,64	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.222.600,00	22.222.600,00	21.367.427,29	96,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.268.300,00	4.762.200,00	4.678.087,70	98,23	4.665.318,47	97,97	4.558.398,22	95,72	12.769,23
Despesas Correntes	5.237.800,00	4.731.700,00	4.648.768,47	98,25	4.648.768,47	98,25	4.541.848,22	95,99	0,00
Despesas de Capital	30.500,00	30.500,00	29.319,23	96,13	16.550,00	54,26	16.550,00	54,26	12.769,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	853.000,00	1.086.000,00	1.084.864,38	99,90	1.084.864,38	99,90	1.084.864,38	99,90	0,00
Despesas Correntes	853.000,00	1.086.000,00	1.084.864,38	99,90	1.084.864,38	99,90	1.084.864,38	99,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	32.700,00	53.700,00	45.518,86	84,77	45.518,86	84,77	45.123,13	84,03	0,00
Despesas Correntes	32.700,00	53.700,00	45.518,86	84,77	45.518,86	84,77	45.123,13	84,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.300,00	142.600,00	136.287,11	95,57	136.287,11	95,57	132.638,00	93,01	0,00
Despesas Correntes	57.300,00	142.600,00	136.287,11	95,57	136.287,11	95,57	132.638,00	93,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.213.300,00	6.044.500,00	5.944.758,05	98,35	5.931.988,82	98,14	5.821.023,73	96,30	12.769,23

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.944.758,05	5.931.988,82	5.821.023,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.944.758,05	5.931.988,82	5.821.023,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.205.114,09	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.739.643,96	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,82		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.770.420,00	1.897.901,00	2.553.796,92	134,56
Proveniente da União	1.266.600,00	1.394.081,00	1.487.607,98	106,71
Proveniente dos Estados	503.820,00	503.820,00	1.066.188,94	211,62
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	247.663,34	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.770.420,00	1.897.901,00	2.801.460,26	147,61

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.634.320,00	2.791.429,90	2.545.719,65	91,20	2.501.115,65	89,60	2.346.641,51	84,07	44.604,00
Despesas Correntes	1.604.320,00	2.260.462,56	2.056.153,09	90,96	2.056.153,09	90,96	1.927.994,95	85,29	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	530.967,34	489.566,56	92,20	444.962,56	83,80	418.646,56	78,85	44.604,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	43.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	43.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	17.000,00	11.276,04	66,33	11.276,04	66,33	11.276,04	66,33	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	17.000,00	11.276,04	66,33	11.276,04	66,33	11.276,04	66,33	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	69.700,00	68.348,00	62.892,00	92,02	62.892,00	92,02	62.892,00	92,02	0,00
Despesas Correntes	68.700,00	68.348,00	62.892,00	92,02	62.892,00	92,02	62.892,00	92,02	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.770.420,00	2.876.777,90	2.619.887,69	91,07	2.575.283,69	89,52	2.420.809,55	84,15	44.604,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.902.620,00	7.553.629,90	7.223.807,35	95,63	7.166.434,12	94,87	6.905.039,73	91,41	57.373,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	896.700,00	1.086.000,00	1.084.864,38	99,90	1.084.864,38	99,90	1.084.864,38	99,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	44.700,00	70.700,00	56.794,90	80,33	56.794,90	80,33	56.399,17	79,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	127.000,00	210.948,00	199.179,11	94,42	199.179,11	94,42	195.530,00	92,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.983.720,00	8.921.277,90	8.564.645,74	96,00	8.507.272,51	95,36	8.241.833,28	92,38	57.373,23

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n° 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
C. MUN. ARREC. E FINANÇAS CRC1SP256915/O-7

KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO